

COMUNICADO N.º 9/2023 - CRE-IST/DAE-IST/DRG/IST/IFSP

COMUNICADO

Assunto: Abertura das inscrições emergenciais no Programa de Auxílio Permanência 2023

A Comissão de Análise de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Avançado Ilha Solteira comunica à comunidade escolar:

1. Que a partir das 08h do dia 17 de abril de 2023 estarão abertas as inscrições emergenciais no Programa de Auxílio Permanência 2023.
2. As inscrições emergenciais estão vinculadas ao Edital IFSP IST nº 002/2023, sendo que no item 13 do Edital mencionado há a especificações acerca das inscrições.
3. Conforme o subitem 13.1 do Edital IFSP IST nº 002/2023: "A inscrição emergencial (fora do prazo estabelecido neste Edital) pod ocorrer quando comprovada a necessidade do(s) auxílio(s) (alimentação, creche, material, moradia e transporte) por meio de **justificativa por escrito**, de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação da Comissão de Análise de Assistência Estudantil."
4. Ressaltamos que o auxílio-saúde já possui caráter emergencial e, portanto, pode ser solicitado a qualquer momento do ano.
5. Para análise das solicitações de auxílios, como já estabelecido no Edital, será considerada a disponibilidade orçamentária, os critérios estabelecidos pelo Edital e o cumprimento de todas as etapas da inscrição.
6. A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema Único de Administração Pública, sendo que quaisquer problemas identificados no ato da inscrição devem ser comunicados à Comissão de Análise de Assistência Estudantil por meio do e-mail assistencia.estudantil.ist@ifsp.edu.br
7. A leitura do Edital é obrigatória e ao realizar a inscrição, o estudante e seu responsável estarão aceitando todas as normas estabelecidas pelo Edital, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento sobre as disposições do documento.
8. Os documentos podem ser fotografados ou escaneados e devem estar legíveis e completos. Os documentos de identificação, tais como RG e CPF, devem ser fotografados/escaneados completamente (frente e verso).
9. O envio dos documentos comprobatórios de renda, deve-se considerar o mês anterior à data da solicitação.
10. O Edital e os anexos estão disponíveis em: <https://ist.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/33-menu-superior/366-edital-de-abertura-das-inscricoes-do-programa-de-auxilio-permanencia-pap-2023>
11. Todos os anexos devem ser impressos, preenchidos e assinados ou manuscritos e assinados.
12. Conforme estabelecido no subitem 13.3 do Edital IFSP IST nº 002/2023, **Não será considerada como justificativa para solicitação da inscrição emergencial, a perda do prazo inicial ou indeferimento da inscrição.**"
13. O cumprimento de todas as etapas da inscrição, o envio da documentação e acompanhamento da solicitação é de inteira responsabilidade do estudante e seu responsável.
14. Todas as publicações referentes à inscrição estarão disponíveis em: <https://ist.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/33-menu-superior/366-edital-de-abertura-das-inscricoes-do-programa-de-auxilio-permanencia-pap-2023>

Solicitamos que as dúvidas sejam encaminhadas para o e-mail assistencia.estudantil.ist@ifsp.edu.br ou pelo whatsapp (18) 3748-8331.

Ilha Solteira, 14 de abril de 2023.

Comissão de Análise de Assistência Estudantil

IFSP - Câmpus Avançado Ilha Solteira

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaqueline dos Santos Calixto Campos, COORDENADOR(A) - FG2 - CRE-IST**, em 14/04/2023 09:11:47.
- **Aline Borges de Souza Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2023 09:20:56.
- **Adhemar Watanuki Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/04/2023 09:32:27.
- **Priscila Adriana Rossi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/04/2023 12:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532927

Código de Autenticação: 2309644557



COMUNICADO N.º 9/2023 - CRE-IST/DAE-IST/DRG/IST/IFSP